

Processo n.: @APE 19/00869982

Assunto: Ato de Aposentadoria de Rubney Andrade

Responsável: Gilberto Carlos Rodrigues

Unidade Gestora: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa - IPAM

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 894/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Fixar o **prazo de 30 (trinta) dias**, nos termos do art. 36, § 1º, “b”, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, para que o **Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa – IPAM** -, por meio do seu titular, comprove as providências cabíveis com vistas ao exato cumprimento da Decisão (definitiva) n. 932/2022 (fs. 67 e 68).

2. Alertar ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa – IPAM - que sua omissão poderá ensejar a aplicação de multa ao Responsável atual, conforme preconizam os arts. 70, III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar – estadual - n. 202/2000) e 109, III, do Regimento Interno (Resolução n. TC-06/2001), bem como o gestor pode ser responsabilizado pelos pagamentos considerados irregulares (imputação de débito).

3. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa – IPAM.

Ata n.: 19/2023

Data da Sessão: 31/05/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Eduardo Cherem, Aderson Flores, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheira-Substituta presente: Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC